

Conselho Diretor

Prezadas famílias,

O Colégio Santa Dorotéia, fiel à sua missão educativa e ao carisma de Santa Paula Frassinetti, tem como compromisso a formação integral de seus(suas) estudantes, cuidando não apenas do desenvolvimento acadêmico, como também da construção de valores essenciais para a vida em sociedade.

No ano de 2025, observamos um aumento significativo no número de estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio que chegam atrasados ao primeiro horário de aula. Mesmo após orientações frequentes e diálogos com os(as) estudantes e suas famílias, os atrasos se mantiveram de forma recorrente ao longo do ano letivo. Essa realidade gerou perdas importantes de conteúdo, comprometendo a aprendizagem, a continuidade das aulas e a formação acadêmica dos(as) estudantes, além de impactar negativamente a dinâmica da sala de aula.

A pontualidade é uma atitude fundamental para a convivência em comunidade. Apresentar-se no horário correto demonstra respeito aos colegas, aos professores e à Instituição Escolar. Mais do que uma regra, trata-se de uma habilidade indispensável para a vida adulta e profissional. No futuro, a falta de pontualidade poderá trazer consequências ainda mais sérias para nossos(as) estudantes, como dificuldades no ambiente de trabalho, perda de oportunidades e prejuízos à construção de uma trajetória responsável e comprometida.

Inspirados por Santa Paula, que acreditava na educação como um caminho de amor exigente, responsabilidade e cuidado com o outro, entendemos que formar para a pontualidade é também formar para a autonomia, para o compromisso e para a consciência das próprias escolhas. Educar é, muitas vezes, ensinar que toda escolha traz consequências, e aprender a lidar com elas faz parte do crescimento humano.

Nesse sentido, neste ano, o Colégio investirá em ações formativas, como orientações individuais, reflexões sobre valores nas aulas de Formação Humana Cristã e discussões sobre habilidades essenciais para o futuro profissional. No entanto, em casos de recorrência de atrasos, torna-se necessário estabelecer medidas educativas e disciplinares que auxiliem os estudantes na aquisição dessa importante competência.

Ressaltamos que o início das aulas acontece às **7h15 (turno da manhã)**. Há uma tolerância de cinco minutos para a entrada em sala de aula. A partir do dia 23 de fevereiro, após esse horário, o(a) estudante em atraso será encaminhado(a) para o *Foyer* do Teatro, onde permanecerá até o início do 2º horário de aula. Durante esse período, não será permitido o uso de celular. O(A) estudante justificará por escrito o motivo de seu atraso e poderá ser solicitada a realização de uma atividade de caráter formativo, visando à reflexão sobre a importância da pontualidade e da responsabilidade com os compromissos assumidos. No terceiro atraso no mês, o(a) estudante receberá uma Ocorrência Disciplinar. Caso os atrasos persistam, a Escola adotará as medidas disciplinares previstas no Regimento Escolar. O horário máximo permitido para a entrada dos(as) estudantes em atraso, na Instituição, é 7h40 (turno da manhã). Após o horário citado não será permitida a entrada do(a) estudante na Escola.

Esclarecemos que, em dias de provas no 1º horário, o(a) estudante em atraso entrará em sala de aula somente no 3º horário e deverá permanecer todo o período entre a chegada e o início do 3º horário no *Foyer* do Teatro.

Confiamos na parceria entre Escola e família, na organização dos(as) estudantes e na compreensão de todos(as) quanto à importância da pontualidade para a formação humana, acadêmica e cidadã de nossos(as) jovens.

Atenciosamente,

Colégio Santa Dorotéia